

PL 5.976/2016

Autor: Hugo Leal

Data da 10/08/2016

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o

art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a celebração de contrato com cláusula que vincule o valor do contrato a percentual de receita obtida

pelo poder público.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4521/2001.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

tramitação:

Prioridade

Em 18/08/2016